



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

Avenida São Francisco, 320 - Primavera - CEP 37.550-000

Fones: (35) 3429-6501 - Fax (35) 3429-6550

e-mail: cmpa@cmpa.mg.gov.br

PORTARIA Nº 130/2016

RECONHECE A ESTABILIDADE DA SERVIDORA QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 41, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E ARTIGO 114 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Maurício Tutty, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do artigo 41 da Constituição da República e do artigo 114 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do artigo 4º da Resolução nº 1205, de 05/08/2014;

CONSIDERANDO que a servidora Alaila Elebian Ribeiro Luz foi nomeada no cargo de Agente Administrativo, em virtude de Concurso Público, pela Portaria nº 66, de 15/04/2013;

CONSIDERANDO que a servidora Alaila Elebian Ribeiro Luz entrou em exercício no cargo de Agente Administrativo em 02 de Maio de 2013;

CONSIDERANDO que a média das três últimas Avaliações de Desempenho Funcional atingiu o percentual de 91,61%;

expede a seguinte

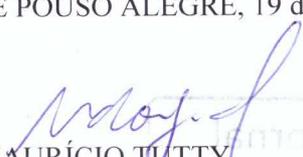
PORTARIA

Art. 1º - Reconhece a estabilidade da servidora Alaila Elebian Ribeiro Luz, matrícula 376, no cargo de Agente Administrativo, a partir de 02 de Maio de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 19 de Maio de 2016.


MAURÍCIO TUTTY
PRESIDENTE DA MESA